



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407, de 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 19/02/2018

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

ALTO PARAÍSO – RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004.2018

PROCESSO Nº: 012/CAMAP/2018

19 DE FEVEREIRO DE 2018

FORNECEDOR: ITATIBA MERCADO EIRELLI

CNPJ: 18.484.796/0001-60

EPP

ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, Nº 3977, CENTRO

CEP. 76.862-000

CIDADE: ALTO PARAÍSO/RO

VALOR TOTAL: R\$ 1.756,54 (HUM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS COM CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Unidade orçamentária: 01 - Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Fichas: 008



OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos para atender este Poder Legislativo, CONFORME MEMORANDO Nº 012/CAMAP/2018.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

“Artigo 24 - É dispensável a licitação:

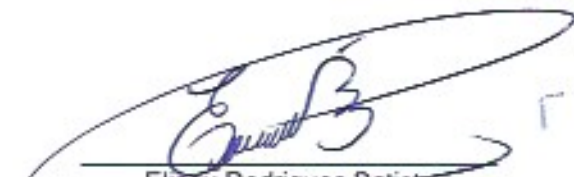
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

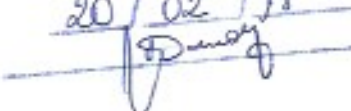
A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.


Eliseu Rodrigues Batista
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
HOMOLOGADO EM:
19/02/2018

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
20/02/18




Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407, de 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 19/02/2018
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

ALTO PARAÍSO – RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004.2018
PROCESSO Nº: 012/CAMAP/2018
FORNECEDOR: MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO
ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 3041, CENTRO
CEP. 76.862-000
CIDADE: ALTO PARAÍSO/RO
VALOR TOTAL: 664,50 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS)
Unidade orçamentária: 01 - Atividade: 01.031.2001.2001.007
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Fichas: 008

19 DE FEVEREIRO DE 2018
CNPJ: 84.588.292/0001-15



OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos para atender este Poder Legislativo, CONFORME MEMORANDO Nº 012/CAMAP/2018.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

“Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

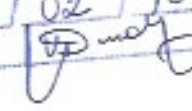
A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.


Eliseu Rodrigues Batista
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
HOMOLOGADO EM:
18/02/2018

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
20/02/18




Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407, 10.12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 19/02/2018
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

ALTO PARAÍSO – RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004.2018

PROCESSO Nº: 012/CAMAP/2018

FORNECEDOR: M MARQUES COSTA EIRELLI

ME

ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, Nº 3548, SETOR
02

CEP. 76.862-000

CIDADE: ALTO PARAÍSO/RO

VALOR TOTAL: R\$ 437,46 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS COM QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Unidade orçamentária: 01 - Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Fichas: 008

19 DE FEVEREIRO DE 2018

CNPJ: 26.192.881/0001-83



OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos para atender este Poder Legislativo, CONFORME MEMORANDO Nº 012/CAMAP/2018.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

“Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

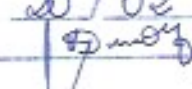
A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.


Eliseu Rodrigues Batista
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
HOMOLOGADO EM:
19/02/2018

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
20/02/18




Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407, 10.12.2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 19/02/2018

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

ALTO PARAÍSO – RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004.2018

PROCESSO Nº: 012/CAMAP/2018

FORNECEDOR: INOVAÇÃO EIRELI ME

ENDEREÇO: AV. JAMARI, Nº 3013, SETOR 01

CEP. 76.870-109

CIDADE: ARIQUEMES/RO

VALOR TOTAL: R\$ 1.785,14 (HUM MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS COM QUATORZE CENTAVOS)

Unidade orçamentária: 01 - Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Fichas: 008

19 DE FEVEREIRO DE 2018

CNPJ: 19.634.357/0001-50



OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e utensílios domésticos para atender este Poder Legislativo, CONFORME MEMORANDO Nº 012/CAMAP/2018.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

“Artigo 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.


Eliseu Rodrigues Batista
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
HOMOLOGADO EM:
19/02/2018

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
20/02/18
